



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 230, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA O LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 22/12/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipa

Ass: do responsável

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA" situado na Rua Geni de Souza Tranin, neste município e Comarca de Divino-MG, de propriedade de Bela Vista Incorporadora e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 37.622.022/0001-01, registrado na Matrícula 11.401, medindo **51.076,00m²** (cinquenta e um mil, setenta e seis metros quadrados); sendo que **31.438,48m²** (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito metros quadrados, quarenta e oito decímetros quadrados) referentes aos **lotes**; **12.562,96m²** (doze mil, quinhentos e sessenta e dois metros quadrados, noventa e seis decímetros quadrados) relativos à área de **ruas e calçadas**; **2.911,77m²** (dois mil, novecentos e onze metros quadrados, setenta e sete decímetros quadrados) referentes à **área verde (APP)**; **1.759,14m²** (um mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados, quatorze decímetros quadrados) referentes à **área institucional**; **570,60m²** (quinhentos e setenta metros quadrados, sessenta decímetros quadrados) referentes à **área de praça**; **3.592,19m²** (três mil, quinhentos e noventa e dois metros quadrados, dezenove decímetros quadrados) referentes à **área de servidão Municipal**. O loteamento é composto de 143 lotes, distribuídos nas quadras A, B, C, D, E, F, G, H e I, totalizando 09 (nove) quadras, com a respectiva quantidade de lotes e localização: **QUADRA A** composta de 16 (dezesseis) lotes numerados de 01 a 16, totalizando 16 lotes, todos localizados na Rua Salim Abdel Calek; **QUADRA B** composta de 16 (dezesseis) lotes numerados de 01 a 16, totalizando 16 lotes, localizados na Rua Salim Abdel Calek, Rua Hilda Ferreira de Jesus e Rua Maria Rodrigues de Freitas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

QUADRA C composta de 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13, totalizando 13 lotes, localizados na Rua Hilda Ferreira de Jesus e Rua Maria Rodrigues de Freitas; **QUADRA D** composta de 17 (dezesete) lotes numerados de 01 a 17, totalizando 17 lotes, localizados na Rua Helen Abdel Calek; **QUADRA E** composta de 16 (dezesesseis) lotes numerados de 01 a 16, totalizando 16 lotes, localizados na Rua Maria Rodrigues de Freitas e Antônio Vieira da Silva; **QUADRA F** composta de 14 (quatorze) lotes numerados de 01 a 14, totalizando 14 lotes, localizados na Rua Maria Rodrigues de Freitas e Antônio Vieira da Silva; **QUADRA G** composta de 16 (dezesesseis) lotes numerados de 01 a 16, totalizando 16 lotes, localizados na Rua Sayde Abdel Ferreira e Antônio Vieira da Silva; **QUADRA H** composta de 14 (quatorze) lotes numerados de 01 a 14, totalizando 14 lotes, localizados na Rua Sayde Abdel Ferreira e Antônio Vieira da Silva; **QUADRA I** composta de 21 (vinte e um) lotes numerados de 01 a 21, totalizando 21 lotes, localizados na Rua Sayde Abdel Ferreira.

Art. 2º - ÁREAS DO PODER PÚBLICO: ÁREA VERDE, medindo 2.911,77m², situada na quadra B, localizada de frente para a Rua Maria Rodrigues de Freitas; **ÁREA INSTITUCIONAL**, situada na quadra B, composta de 1.759,14m², de frente para a Continuação da Rua Projetada B; **PRAÇA BELA VISTA**, com área total de 570,60m², situada na quadra B, localizada de frente para Rua Hilda Ferreira de Jesus; **ÁREA DE SERVIDÃO MUNICIPAL**, com área total de 3.592,19m², situada nas quadras A, B, C, E, F, G e H; **ÁREA DE RUAS E CALÇADAS**, medindo 12.562,96m²; **ÁREA DE CAIXA DE ÁGUA**, medindo 150,00m², Situada na quadra I, localizada na Rua Sayde Abdel Ferreira;

Art. 3º - Fica instituído como **GARANTIA CAUÇÃO**, 31 (trinta e um) lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, sendo eles os seguintes lotes das respectivas quadras: Os lotes 02, 03, 13, 14 e 15 da Quadra B; O lote 03 da Quadra C; Os lotes 02, 09, 12, 13, 14 e 15 da Quadra E; Os lotes 01, 08 e 14 da Quadra F; Os lotes 02, 07, 08, 10, 11, 13, 14 e 15 da Quadra G; O lote 08 da Quadra H; Os lotes 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 da Quadra I. Devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público, caso o loteador não cumpra com as obras de infraestrutura do loteamento dentro do prazo estipulado de acordo com o cronograma físico financeiro de implantação do empreendimento.

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000. Fone: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br - E-mail: atendimento@divino.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Parágrafo Único: Requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima dos lotes mencionados.

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto os Nomes de Ruas e Praças do Loteamento Alto da Boa Vista:

Rua Salim Abdel Calek;

Rua Hilda Ferreira de Jesus;

Rua Helen Abdel Calek;

Rua Maria Rodrigues de Freitas;

Rua Antônio Vieira da Silva;


Rua Sayde Abdel Ferreira;

Praça Bela Vista.

Art. 5º - De acordo com o projeto de drenagem pluvial do Loteamento em anexo, fica o Loteador Responsável pela execução de todas as obras e materiais necessários para a ligação da rede de drenagem pluvial do loteamento na rede de drenagem pluvial pública, que atenda a demanda da solicitação de vazão de água pluvial do Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 22 de dezembro de 2022.


MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal



DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA ABREU
Engenheira Civil
CREA: 322.793/D